



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano III – Edição Nº 488 - Quarta-feira, 01 de março de 2023 - SUPLEMENTO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.306, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 29.182.254/0001-50, com seus Estatutos Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Ribas do Rio Pardo, em 06 de julho de 2016 sob nº 314, com sede provisória à Avenida Nelson Lírio nº 1559, Centro, nesta cidade.

**Artigo 2º** - A parceria a ser celebrada entre o Município e a entidade referida, objetiva a locação de uma casa de apoio para os pacientes desta municipalidade em tratamento de câncer na cidade de Barretos/SP.

**Artigo 3º** - O valor total desse repasse para o exercício de 2021 será no total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), ou seja, o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**Artigo 4º** - Os valores serão repassados a cada mês mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas (recibo de pagamento), de conformidade com o Plano de Trabalho e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

**Artigo 5º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Artigo 6º** - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, encerrará doze meses da publicação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2023.

João Alfredo Danieze  
Prefeito Municipal

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.307, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, MS, autorizado a renovar a parceria, na modalidade de **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a **Administração Pública Municipal** e a **Associação Pestalozzi** – Escola Clínica Arco -Iris de Ribas do Rio Pardo, sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 098 do Livro A, f. 46 verso, no Cartório do 1º. Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta Comarca, declarada como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 590, de 11 de março de 1997, mantenedora da Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries especiais, situada na Rua Senador Filinto Muller, 513, Centro, em Ribas do Rio pardo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. **01.782.288/0001-66**.

**Art. 2º.** A parceria a ser celebrada entre o Município e a referida entidade, objetiva o fomento à educação especial inclusiva dos alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas.

**Art. 3º.** O valor total desse repasse para o exercício de 2022 será de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo valor será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, iguais de acordo com o plano de trabalho da entidade.

**Art. 4º.** Os valores serão repassados mediante apresentação, pela **Associação Pestalozzi**, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

**Art. 5º.** Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 6º.** A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração entre o **Município** e a **Associação Pestalozzi** encerrará em 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2023.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.308, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo - MS”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica fixado o Subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios, já previstos nas Leis Orçamentárias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2023.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023**

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, motivada pela anulação da fase de lances do Pregão Presencial n. 011/2023, Processo Licitatório n. 016/2023, CONVOCA para realização de “nova” fase de lances as empresas abaixo especificadas:

- ADAO COENE BATISTA ME inscrita no CNPJ sob nº 28.089.091/0001-00;
- ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 36.100.819/0001-78;
- EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.352.772/0001-89;
- GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.425.814/0001-21;
- JOSE CLAUDIO DE MELO EPP inscrita no CNPJ sob nº 00.742.982/0001-97.

**Data, Horário e Local** da realização dos lances do Pregão: **08 de março de 2023, às 14h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro



## AVISOS

**Escala de Plantões 24h**

**Março 2023**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 997120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 997120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 997120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499

**SESAU**  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

MARÇO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL/TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUÑES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUÑES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO ENIO COLETE
19	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
21	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
22	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO

**SEFIP**  
Secretaria Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBAS DO RIO PARDO